

PROTAlentejo

Relativamente à proposta final do PROT continuam a não ser considerados dois pontos que a Câmara Municipal desde sempre contestou, conforme documento anexo, pelo que se aprovou na reunião do executivo municipal de 2010.02.03, por unanimidade, que a assinatura do Acordo sobre as formas e os prazos de adequação dos PMOT ao PROT Alentejo fique condicionada à revisão daqueles pontos.

Gavião, 3 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara


Jorge Manuel Martins de Jesus

PROPOSTA FINAL DO PROT ALENTEJO

PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Face à proposta de versão final do PROT apresentada pela CCDR, manifestamos o seguinte:

- **Relativamente ao atravessamento da freguesia de Belver pela Linha de MAT (400 kv)**
 - No documento “Relatório de ponderação das contribuições recebidas no período de discussão pública”, no ponto 10 é referido que “ a linha de MAT que abastecerá o comboio de Alta Velocidade é um projecto inadiável, que terá sempre algum impacto negativo nos municípios atravessados (...) ” e que “ a sua assumpção atempada permitirá uma melhor abordagem no sentido de minimizar impactos negativos”.
 - No entanto, e apesar de o PROT dever estabelecer:
“ A estrutura regional do sistema urbano, das redes, das infra-estruturas e dos equipamentos de interesse regional, assegurando a salvaguarda e a valorização das áreas de interesse nacional em termos económicos, agrícolas, florestais, ambientais e patrimoniais; (alínea a) do art. 53.º do RJIGT) e de no relatório ambiental deverem ser identificados e avaliados os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis (n.º 3 do artigo 54.º do



RJIGT), não aparece em nenhum documento do plano a ponderação sobre os efeitos ambientais destas redes.

- Sendo certo que estas linhas de MAT têm um profundo impacto negativo na paisagem (a qual é assumida no PROT como um recurso natural a preservar, sendo a “imagem de marca” característica do Alentejo), e também efeitos nocivos sobre a saúde humana, deveria desde já o PROT enunciar propostas viáveis alternativas e soluções de minimização destes impactos negativos.

- **Relativamente à edificabilidade em solo rural**, mantemos a opinião anteriormente manifestada de que não está devidamente acautelada a realidade da actividade agrícola desenvolvida nas explorações com Superfície Agrícola Útil de pequena dimensão, pois estas, devido precisamente às suas características fundiárias, nunca poderão contribuir com 25% do rendimento do agricultor.

Deverá o PROT acolher as características próprias e diversas do seu território, permitindo uma adaptação das normas que enuncia de modo a que a sua aplicação homogénea resulte no conjunto do território alentejano.

- Finalmente renova-se a constatação de uma total e confrangedora ausência de políticas/respostas de planeamento, ordenamento e desenvolvimento para os territórios de “baixa densidade”.

Gavião, 02 de Fevereiro de 2010